Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 146/64

DOCUMENTO Nº 2 369/64

Artigo 1º - São extensivas aos funcionários inativos, aposentados anteriormente à vigência da Lei nº 649, de 4 de dezembro de 1 959, as vantagens previstas nos itens números VII do artigo 140 e II e III do artigo 202 - da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 15 de setembro de 1 964

aa) DANTE CECCHI
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
ANGELINA PRETTI DA SILVA

Proj. 290/64

Mod. C-4 10.000 - 1/64